



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.500,000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vinculados aos recursos de Livre Destinação, visando alocação de recursos para complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.500,000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.744.863,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23050	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 21.684.449,50
23090	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 46.085.266,99

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 37.244.863,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23050	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 27.184.449,50
23090	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 49.585.266,99

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.500.000,00** (quinze mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

01.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.700.000,00

3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 6.500.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.600.000,00

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 5.500.000,00

23090 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

3.1.91.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 3.500.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃOR\$ 15.500.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos de livre destinação, apurado em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda e demonstrativo da receita orçada com a arrecadada, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vinculados aos recursos de Livre Destinação, visando alocação de recursos para complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de **2026**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 048/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vinculados aos recursos de Livre Destinação, visando alocação de recursos para complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	005/SMS/2026					
DATA:	23/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial visa alocação de recursos de superavit financeiro apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, de recursos vinculados a Livre Destinação, esses recursos serão destinados a complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	Cobertura da Atenção Primária em Saúde	77,00	77,00	0,00
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	un.	Atendimentos realizados na Unidade de Urgência/Emergência	180.000,00	180.000,00	0,00
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	un.	Atendimentos Médicos Hospitalares	7.875,00	7.875,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					6.500.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	800.000,00	800.000,00
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					5.500.000,00
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	900.000,00	900.000,00
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					3.500.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Suplementação						15.500.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alterações de metas tendo em vista ser ajuste orçamentário via superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS LIVRES (VINCULADOS A IMPOSTOS)	-	1.2.500.0000000-000.000	25.695.263,82	13.695.263,82	12.000.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS)	-	1.2.501.0000000-000.000	13.758.064,56	10.258.064,56	3.500.000,00
Total da Redução						15.500.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	179.579,90	120.096,34	94.596,34	317.100,00	972.320,10
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	5.350,13	0,00	10.780,52
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	142.844,42	5.063,80	5.063,80	75.257,58	158.183,22
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	6.647,00	0,00	65.309,28	191.040,33
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	12.400,37	0,00	77.389,63
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	8.000,00	0,00	0,00	57.000,00	5.000,00
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	510.517,29	93.625,56	93.625,56	367.400,90	659.086,20
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	52.136,23	0,00	3.422.457,46
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	6.209,17	0,00	468.192,65
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	84.150,72	0,00	593.840,88
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	400,00	400,00	0,00	20.000,00	79.600,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	306,07
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	20.000,00	48.891,23
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	2.389,48	2.389,48	60.000,00	9.516,56
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.412,12
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	13,40	0,00	986,60
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	3.888,70	0,00	0,00	0,00	296.111,30
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	26,80	23.324,02	93.269,26
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	28.218,79	0,00	88.981,21
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	4.840,00	4.840,00	3.970,00	6.410,00	18.750,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	2.164,92	0,00	9.835,08
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	291.514,81	291.514,81	291.514,81	0,00	2.022.276,41
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	2.346.934,38	0,00	3.490.640,88
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	430,00	430,00	870.000,00	506.400,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	21.680,86	78.319,14
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	279.176,64	0,00	688.427,60
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	148.870,00	148.870,00	130.000,00	308.450,00
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	77.455,89	77.455,89	38.645,17	0,00	662.722,25
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	471.195,67	0,00	2.160.690,91
1818	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31601	3110000031008	0,00	334.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.925,00
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	26.815,30	0,00	273.184,70
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	58.031,44	0,00	318.069,76
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
TOTAL (Qtd: (48))					30.409.938,67	30.744.863,67	5.834.241,68	4.417.202,94	4.344.975,22	2.836.951,16	22.073.670,33
Qtd: (48) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.744.863,67	5.834.241,68	4.417.202,94	4.344.975,22	2.836.951,16	22.073.670,33
Qtd: (48) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.744.863,67	5.834.241,68	4.417.202,94	4.344.975,22	2.836.951,16	22.073.670,33

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPa - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	4.456,54	4.456,54	4.456,54	0,00	273.470,53
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	2.705.704,09	2.705.704,09	2.705.704,09	0,00	3.954.613,84
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	39.114,21	39.114,21	39.114,21	0,00	2.288.549,89
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	386.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	386.595,04
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.892,99
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	0,00	0,00	300.000,00	336.524,07
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	200.500,00	151.076,63	151.076,63	151.076,63	0,00	49.423,37
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	152.895,26	131.860,24	131.860,24	402.136,00	1.444.969,74
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	667.030,26	667.030,26	354.169,28	0,00	1.801.594,53
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	514.821,89	514.821,89	514.821,89	0,00	3.699.845,67
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	300,00	271,61	271,61	3.300,00	3.400,00
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	50.491,02	50.491,02	50.491,02	0,00	531.949,25
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	10.824,24	10.824,24	13.400,00	21.127,08
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
TOTAL (Qtd: (18))					21.684.449,50	21.684.449,50	5.207.344,66	4.278.471,68	3.965.610,70	740.836,00	15.736.268,84

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0541	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	136.000,00
0546	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	12.275.040,00	8.275.040,00	2.108.377,33	306.696,05	306.696,05	3.300.008,00	2.866.654,67
0527	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.420.283,15	2.420.283,15	306.353,35	306.353,35	306.353,35	0,00	2.113.929,80
0539	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	500.000,00	500.000,00	208.086,79	86.822,49	42.710,89	100.000,00	191.913,11
0528	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	200.797,35	200.797,35	0,00	0,00	0,00	0,00	200.797,35



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0537	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	1.675.783,85	1.675.783,85	114.003,54	0,00	0,00	335.156,77	1.226.623,54
0530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	337.053,34	337.053,34	0,00	0,00	0,00	0,00	337.053,34
0538	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	19.650,00	19.650,00	18.750,00	19.050,00	51.300,00
0545	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030782	7.440.000,00	7.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.670.358,60	5.769.641,40
0544	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.500.000,00	1.500.000,00	333.227,26	147.061,54	147.061,54	300.000,00	866.772,24
0547	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	7.894,86	0,00	0,00	40.000,00	152.105,14
0533	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	480.316,81	480.316,81	77.273,99	77.273,99	39.255,35	0,00	403.042,82
0543	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	6.497,44	3.248,72	1.624,36	13.400,00	47.102,26
0540	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.503.143,14	2.503.143,14	761.704,89	225.438,76	171.527,26	656.068,98	1.085.369,27
0529	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0536	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.423.901,50	1.423.901,50	245.702,56	245.702,56	245.702,56	0,00	1.178.198,94
0534	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	45.317,97	45.317,97	45.317,97	0,00	454.682,03
0549	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	95.428,72	62.827,69	62.827,69	186.000,00	18.571,28
0532	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	8.488.955,62	8.488.955,62	2.277.728,16	2.277.728,16	2.277.728,16	0,00	6.211.227,46
0550	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	13.513,40	0,00	0,00	20.000,00	66.486,60
0542	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	3.476.000,00	7.476.000,00	6.249.115,00	490.014,45	490.014,45	545.200,00	681.685,50
0531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	1.649.294,97	1.649.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.294,97
0548	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	2.373,48	2.373,48	2.373,48	1.000,00	1.626,52
0535	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	282.597,26	282.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	282.597,26
TOTAL (Qtd: (24))					46.085.266,99	46.085.266,99	12.872.248,74	4.296.509,21	4.157.943,11	7.220.242,35	25.992.775,80
Qtd: (42) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					67.769.716,49	67.769.716,49	18.079.593,40	8.574.980,89	8.123.553,81	7.961.078,35	41.729.044,74
Qtd: (42) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					67.769.716,49	67.769.716,49	18.079.593,40	8.574.980,89	8.123.553,81	7.961.078,35	41.729.044,74
Qtd: (90) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					98.179.655,16	98.514.580,16	23.913.835,08	12.992.183,83	12.468.529,03	10.798.029,51	63.802.715,57
Qtd: (90) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					98.179.655,16	98.514.580,16	23.913.835,08	12.992.183,83	12.468.529,03	10.798.029,51	63.802.715,57
Qtd: (90) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					98.179.655,16	98.514.580,16	23.913.835,08	12.992.183,83	12.468.529,03	10.798.029,51	63.802.715,57
Qtd. total 90					98.179.655,16	98.514.580,16	23.913.835,08	12.992.183,83	12.468.529,03	10.798.029,51	63.802.715,57

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Supervavit/Deficit (+/-)	Fonte supervavitária	Observação
00000000000000001405-2	BRASIL - ITR-INCRÁ – 1405-2	1	1	500	0000	000	000	000	141.122,80	1.466.091,80	23.021.975,53	0,00	24.488.067,33	-24.346.944,53		
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS – 8953-2	1	1	500	0000	000	000	000	(70,33)	0,00	0,00	0,00	0,00	-70,33		
0000000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB – 9242-8	1	1	500	0000	000	000	000	1.843.244,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.244,74		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	1	500	0000	000	000	000	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	696,30		
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRÁ - 10012-9	1	1	500	0000	000	000	000	274.242,21	0,00	0,00	0,00	0,00	274.242,21		
000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	1	1	500	0000	000	000	000	8.316,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,36		
0000000000000000015163-7	BRASIL - RETENÇÃO PREVIDENCIA - 15163-7	1	1	500	0000	000	000	000	258.609,86	0,00	0,00	0,00	0,00	258.609,86		
000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS – 15936-0	1	1	500	0000	000	000	000	138.087,05	0,00	0,00	0,00	0,00	138.087,05		
000000000000000017796-2	BRASIL - BIBLIOTECA VIVA - CONV. 2023/2024 – 17796-2	1	1	500	0000	000	000	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO – 27563-8	1	1	500	0000	000	000	000	118,85	0,00	0,00	0,00	0,00	118,85		
00000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO – 27780-0	1	1	500	0000	000	000	000	163.874,61	0,00	0,00	0,00	0,00	163.874,61		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES – 27782-7	1	1	500	0000	000	000	000	5.168,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,02		
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	1	1	500	0000	000	000	000	895,30	0,00	0,00	0,00	0,00	895,30		
0000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	1	1	500	0000	000	000	000	75.935,69	0,00	0,00	0,00	0,00	75.935,69		
0000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL – 35128-8	1	1	500	0000	000	000	000	60.127,85	0,00	0,00	0,00	0,00	60.127,85		
0000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA – 43335-7	1	1	500	0000	000	000	000	186.893,16	0,00	0,00	0,00	0,00	186.893,16		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	1	1	500	0000	000	000	000	(0,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,34		
0000000000000000054636-4	BRASIL - FMS – 54636-4	1	1	500	0000	000	000	000	70,33	0,00	0,00	0,00	0,00	70,33		
0000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN – 55583-5	1	1	500	0000	000	000	000	17.658,26	0,00	0,00	0,00	0,00	17.658,26		
0000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECAÇÃO - 61000-8	1	1	500	0000	000	000	000	3.698,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,51		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO – 91830-4	1	1	500	0000	000	000	000	6.984.658,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984.658,97		
0000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO – 105000-1	1	1	500	0000	000	000	000	249.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	249.435,30		
00000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	1	1	500	0000	000	000	000	100.715,87	0,00	0,00	0,00	0,00	100.715,87		
00000000000000110016-5	Valores bloqueados judicialmente	1	1	500	0000	000	000	000	3.830.810,05	0,00	0,00	3.831.368,31	3.831.368,31	-558,26		
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	1	1	500	0000	000	000	000	6.474.441,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474.441,68		
00000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO – 166267-8	1	1	500	0000	000	000	000	14.477.549,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14.477.549,45		
00000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECAÇÃO – 202006-3	1	1	500	0000	000	000	000	1.565,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,16		
000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO – 45000004-5	1	1	500	0000	000	000	000	41.449,10	0,00	0,00	0,00	0,00	41.449,10		
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	1	1	500	0000	000	000	000	(496,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	-496,40		
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	1	1	500	0000	000	000	000	(802,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	-802,74		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	1	1	500	0000	000	000	000	14.255.059,53	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255.059,53		
00000037090574186685-5	C.E.F - DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA BELA VISTA - 574186685-5	1	1	500	0000	000	000	000	93.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	93.261,87		
00000037090574186688-0	C.E.F - CONV. 937693 - MICRORREVESTIMENTO - 574186688-0	1	1	500	0000	000	000	000	26.523,78	0,00	0,00	0,00	0,00	26.523,78		
00000037090574186689-8	C.E.F - CONV. 946698 - AMPLIAÇÃO CREAS - 574186689-8	1	1	500	0000	000	000	000	25.290,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25.290,01		
	Subtotal								49.745.150,86	1.466.091,80	23.021.975,53	3.831.368,31	28.319.435,64	21.425.715,22		
00000000000000001560-1	BRASIL - ENSINO FUNDAMENTAL - 1560-1	1	2	500	0000	000	000	000	8.453,12	400.339,50	12.156.842,10	0,00	12.557.181,60	-12.548.728,48		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	500	0000	000	000	000	23.915,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,23		
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRÁ - 10012-9	1	2	500	0000	000	000	000	5.260,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.260,15		
000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS - 15936-0	1	2	500	0000	000	000	000	50.718,69	0,00	0,00	0,00	0,00	50.718,69		
000000000000000025650-1	BRASIL - CFEM – 25650-1	1	2	500	0000	000	000	000	2.017,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,76		
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	1	2	500	0000	000	000	000	159.632,72	0,00	0,00	0,00	0,00	159.632,72		
0000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES – 27782-7	1	2	500	0000	000	000	000	5.972,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,20		
0000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	1	2	500	0000	000	000	000	4.733,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,95		
0000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO – 91830-4	1	2	500	0000	000	000	000	11.764.943,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.764.943,33		
0000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	1	2	500	0000	000	000	000	4.065.169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065.169,90		
00000037090574186685-5	C.E.F - DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA BELA VISTA - 574186685-5	1	2	500	0000	000	000	000	735.913,15	0,00	0,00	0,00	0,00	735.913,15		
	Subtotal								16.826.730,20	400.339,50	12.156.842,10	0,00	12.557.181,60	4.269.548,60		
	Soma da fonte								66.571.881,06	1.866.431,30	35.178.817,63	3.831.368,31	40.876.617,24	25.695.263,82	1 2 500 0000 000 000 000	
									PROJETO DE LEI Nº XXX/2026 – SEPLAN – TECNOLOGIA E PTS					(3.210.841,60)		
									PROJETO DE LEI Nº XXX/2026 – SAD – FOLHA, EQUIP. ALMOXARIFADO E SISTEMA					(1.153.000,00)		
									PROJETO DE LEI Nº 048/2026 – SAÚDE – FOLHA DE PAGAMENTO					(12.000.000,00)		

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
00000000000000001405-2	BRASIL - ITR-INCRA – 1405-2	1	1	501	0000	000	000	000	41.069,80	15.473,69	8.084.560,07	2.751,16	8.102.784,92	-8.061.715,12		
000000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	1	1	501	0000	000	000	000	55,55	0,00	0,00	0,00	0,00	55,55		
0000000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB – 9242-8	1	1	501	0000	000	000	000	1.089,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,10		
0000000000000000009836-1	BRASIL - FUNDO MUNICIPAL CULTURA – 9836-1	1	1	501	0000	000	000	000	863,26	0,00	0,00	0,00	0,00	863,26		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	501	0000	000	000	000	5.822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822,50		
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRA – 10012-9	1	1	501	0000	000	000	000	2.582,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,82		
000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL – 10292-X	1	1	501	0000	000	000	000	71.637,73	0,00	0,00	0,00	0,00	71.637,73		
000000000000000015163-7	BRASIL - RETENÇÃO PREVIDÊNCIA – 15163-7	1	1	501	0000	000	000	000	163.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	163.357,69		
000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPOSITOS JUDICIAIS - 15936-0	1	1	501	0000	000	000	000	265.093,23	0,00	0,00	0,00	0,00	265.093,23		
000000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES – 16618-9	1	1	501	0000	000	000	000	1.614.158,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.158,64		
000000000000000017536-6	BRASIL - CONCURSO PUBLICO - 17536-6	1	1	501	0000	000	000	000	1.252.924,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.924,04		
000000000000000017796-2	BRASIL - BIBLIOTECA VIVA - CONV. 2023/2024 – 17796-2	1	1	501	0000	000	000	000	696,78	0,00	0,00	0,00	0,00	696,78		
000000000000000025650-1	BRASIL - CFEM – 25650-1	1	1	501	0000	000	000	000	43.986,69	0,00	0,00	0,00	0,00	43.986,69		
000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO – 27563-8	1	1	501	0000	000	000	000	1.501,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,37		
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO – 27780-0	1	1	501	0000	000	000	000	93.839,97	0,00	0,00	0,00	0,00	93.839,97		
000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES – 27782-7	1	1	501	0000	000	000	000	5.843,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.843,89		
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	1	501	0000	000	000	000	8.782,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.782,57		
000000000000000030137-X	BRASIL - IPI – 30137-X	1	1	501	0000	000	000	000	8.531,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.531,46		
000000000000000030207-4	BRASIL - FEP – 30207-4	1	1	501	0000	000	000	000	32.349,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32.349,70		
000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL – 35128-8	1	1	501	0000	000	000	000	2.326,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326,80		
000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA – 43335-7	1	1	501	0000	000	000	000	6.791,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.791,22		
000000000000000054639-9	BRASIL - FMAS – 54639-9	1	1	501	0000	000	000	000	18.106,18	0,00	0,00	0,00	0,00	18.106,18		
000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN – 55583-5	1	1	501	0000	000	000	000	1.646,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,63		
000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECAÇÃO – 61000-8	1	1	501	0000	000	000	000	703,39	0,00	0,00	0,00	0,00	703,39		
000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO - 91830-4	1	1	501	0000	000	000	000	3.293.259,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293.259,34		
0000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	1	1	501	0000	000	000	000	116.310,08	0,00	0,00	0,00	0,00	116.310,08		
0000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	1	1	501	0000	000	000	000	32.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	32.579,60		
0000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	1	1	501	0000	000	000	000	945.936,27	0,00	0,00	0,00	0,00	945.936,27		
0000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO – 166267-8	1	1	501	0000	000	000	000	7.373.768,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.373.768,03		
0000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZONIA - ARRECAÇÃO - 202006-3	1	1	501	0000	000	000	000	33.351,76	0,00	0,00	0,00	0,00	33.351,76		
000000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO – 45000004-5	1	1	501	0000	000	000	000	9.202,47	0,00	0,00	0,00	0,00	9.202,47		
00000001460729802582-2	C.E.F - MOVIMENTO - 729802582-2	1	1	501	0000	000	000	000	1.079,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,09		
00000001460729802583-0	C.E.F - MOVIMENTO - 729802583-0	1	1	501	0000	000	000	000	84,98	0,00	0,00	0,00	0,00	84,98		
00000001460729802584-9	C.E.F - PARQUE FLORESTAL ILTO F. COUTINHO - 729802584-9	1	1	501	0000	000	000	000	18.888,38	0,00	0,00	0,00	0,00	18.888,38		
00000022000574150435-0	C.E.F - AQ. VAN - EP JAYME CAMPOS - 574150435-0	1	1	501	0000	000	000	000	1.448,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,29		
00000022000574347341-9	C.E.F - AQ. ÔNIBUS - EP JAYME CAMPOS - 574347341-9	1	1	501	0000	000	000	000	7.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.218,30		
00000037030575234658-0	C.E.F - MOVIMENTO - 575234658-0	1	1	501	0000	000	000	000	761,70	0,00	0,00	0,00	0,00	761,70		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	1	1	501	0000	000	000	000	3.426.048,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426.048,49		
00000037090574186685-5	C.E.F - DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA BELA VISTA - 574186685-5	1	1	501	0000	000	000	000	1.034.286,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.286,17		
00000037090574186688-0	C.E.F - CONV. 937693 - MICRORREVESTIMENTO - 574186688-0	1	1	501	0000	000	000	000	2.216,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,99		
00000037090574186689-8	C.E.F - CONV. 946698 - AMPLIAÇÃO CREAS - 574186689-8	1	1	501	0000	000	000	000	1.181,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,09		
	Subtotal								19.941.382,04	15.473,69	8.084.560,07	2.751,16	8.102.784,92	11.838.597,12		
000000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES – 16618-9	1	2	501	0000	000	000	000	270.998,17	211.781,37	7.261.649,79	0,00	7.473.431,16	-7.202.432,99		
000000000000000025650-1	BRASIL - CFEM – 25650-1	1	2	501	0000	000	000	000	751,39	0,00	0,00	0,00	0,00	751,39		
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	1	2	501	0000	000	000	000	10.753,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.753,37		
000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES – 27782-7	1	2	501	0000	000	000	000	2.921,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,81		
0000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	1	2	501	0000	000	000	000	1.058.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.271,00		
0000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO – 166267-8	1	2	501	0000	000	000	000	5.532.104,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.532.104,80		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	1	2	501	0000	000	000	000	2.517.098,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.098,06		
	Subtotal								9.392.898,60	211.781,37	7.261.649,79	0,00	7.473.431,16	1.919.467,44		
	Soma da fonte								29.334.280,64	227.255,06	15.346.209,86	2.751,16	15.576.216,08	13.758.064,56	1 2 501 0000 000 000 000	
									PROJETO DE LEI Nº 048/2026 – SAÚDE – FOLHA DE PAGAMENTO				(3.500.000,00)			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0206-772E-8059-C39B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 16:54:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 23/03/2026 18:15:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0206-772E-8059-C39B>